



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 110

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **José Carlos Benedito** (da Secretaria de Obras, para a Secretaria de Saúde); no período de 12/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 12 de setembro de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

12 / 09 / 2019